



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS  
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – COREN-AM Nº: 008/2018

Na data consignada abaixo o **Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN-AM**, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Rua Tapajós, 335 – Centro – CEP: 69.010-150, CNPJ nº. **04.667.846/0001-30**, representado, neste ato, por seu Presidente **Dr. SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**, brasileiro, enfermeiro, inscrito no COREN-AM sob o registro nº 128090, CPF 634.525.292-15, e por seu 1º Tesoureiro **DRA. ANDRÉIA PEDROSO DA SILVA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portador da carteira profissional COREN/AM nº. 173674, inscrito no CPF sob o nº. 527.416.052-20, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, de outro lado a(s) empresa(s) **V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA** com sede na Rua Fragata, nº. 871, Bairro Petrópolis, CEP de nº. 69.067-110, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **07.439.885/0001-79**, neste ato representada por seu representante legal, **VALDOMIRO DE ALMEIDA FARIAS**, brasileiro, solteiro, identidade de nº. 1024462-0 e CPF de nº. 413.787.252-04, **LA CRUZ BRITO COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI** com sede na Rua Japura, nº. 1593, Bairro Praça 14 De Janeiro, CEP de nº. 69.020-180, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **22.723.213/0001-84**, neste ato representada por seu representante legal, **LUIMAR DA CRUZ BRITO**, brasileiro, casado, identidade de nº. 23458879-9 e CPF de nº. 662.613.172-91, **JUDAH PUBLICIDADE, GRAFICA E EVENTOS LTDA** com sede na Avenida Timbiras, nº. 2, Bairro Cidade Nova, CEP de nº. 69.090-010, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **07.273.545/0001-10**, neste ato representada por seu representante legal, **TAMARA MARQUES CASONATO**, brasileira, viúva, identidade de nº. 1555384-1 e CPF de nº. 513.027.052-53, **H I CONFECÇOES LTDA** com sede na Avenida Tokio, nº. 5, Bairro Planalto, CEP de nº. 69.045-200, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **15.779.333/0001-38**, neste ato representada por seu representante legal, **DANIEL PEREIRA CAMINHA**, brasileiro, solteiro, identidade de nº. 1793799-0 e CPF de nº. 762.004.422-15, abaixo assinado, de conformidade com os poderes que lhe são conferidos e que constam do seu Contrato Social / Estatuto Social, acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, com suas alterações posteriores, bem como do Edital de Pregão em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I do termo de referência, com seus respectivos preços unitários.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS  
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

**CONDIÇÕES GERAIS**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços e materiais gráficos e confecção de camisas para atender a demanda do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2018).

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de prestação de serviços, ficando o fornecedor nela incluído obrigado a entregar os objetos, que advierem, nas condições estabelecidas no Edital e em seus anexos e nesta Ata, cuja validade será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura com eficácia após sua publicação no Diário Oficial.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o COREN-AM ou a Empresa Participante do Registro de Preços a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação do objeto de que trata esta Ata, sendo, contudo, assegurado ao(s) beneficiário(s) do Registro(s) de Preços, a preferência da prestação dos serviços em caso de igualdade de preços.

**3. DOS VALORES REGISTRADOS**

3.1. Os valores dos itens do fornecedor deste registro de preços são:

GRUPO 1					
Empresa:		V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - CNPJ de nº. 07.439.885/0001-79			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
6	Livro de Código de Ética e Legislações, impresso da capa em policromia no formato 11,5x15cm, papel couchê 200gr, laminação frente e verso, com miolo no papel sufit 24 kg em uma cor e 22 lâminas, com 82 páginas frente e verso, folhas internas em papel branco tipo A4 75g/m <sup>2</sup> impresso em off- set, uma só cor. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	30.000	Unidade	1,42	42.600,00

10/05/2018

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

25	<b>Encadernação de Livro Razão</b> , em Capa Dura na cor: Verde, com até 200 folhas, com Gravação Dourada na Frente e Lombada. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	26	Unidade	56,50	1.469,00
29	<b>Bloco de anotações personalizado</b> , produzido em papel off-set 90g, contendo 20 folhas, tipo de impressão 4x0 cores somente uma face impressa, acabamento blocagem na parte superior/capa e contra capa em papel kraft. Formato 15x18cm. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	5.000	Unidade	1,00	5.000,00
<b>Total do Grupo 1 (R\$) →</b>					<b>49.069,00</b>
<b>Empresa:</b>	<b>V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - CNPJ de nº. 07.439.885/0001-79</b>				

**GRUPO 2**

<b>Empresa:</b>	<b>V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - CNPJ de nº. 07.439.885/0001-79</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	<b>Informativo COREN/AM</b> , 8 páginas, confeccionado em papel couchê 120g, medindo 21,00 29,7 x cm, impressão 4X4 cores, sem verniz, acabamento de 1 dobra e 2 grampos, sendo o pedido mínimo de 5.000 und. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	40.000	Unidade	0,40	16.000,00
2	<b>Pasta para Certificado</b> , impresso em policromia, formato 23 cm x 32 cm de medida, no papel gramatura 180gr, com abas internas coladas. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	5.000	Unidade	0,46	2.300,00
3	<b>Envelope tipo carta</b> , com impressão 4x0, formato ofício, em papel Sulfite 90g, medindo 11,3x23cm (Aba Superior) com a logomarca do COREN/AM impressa. Com acabamento de corte/vinco e cola. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	32.000	Unidade	0,20	6.400,00
4	<b>Envelope tipo saco Grande</b> , com impressão 4x0 em papel Sulfite 90g, formato medindo 24x34cm com logomarca do COREN/AM impressa. Com acabamento de corte/vinco e cola. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	5.000	Unidade	0,57	2.850,00
5	<b>Envelope tipo saco Extra</b> , com impressão 4x0, em papel Sulfite 90g, medindo 31x41cm com logomarca do COREN/AM impressa. Com acabamento de corte/vinco e	1.550	Unidade	1,15	1.782,50





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS  
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

	cola. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.				
7	<b>Capa de Prontuário Quadro I</b> – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Azul Claro, Tamanho 31,5x48cm, Corte Vinco, com abas internas coladas. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	17.000	Unidade	1,55	26.350,00
8	<b>Capa de Prontuário Quadro II</b> – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Verde, Tamanho 31,5x48cm, Corte Vinco, com abas internas coladas. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	30.000	Unidade	1,67	50.100,00
9	<b>Capa de Prontuário Quadro III</b> – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Vermelho, Tamanho 31,5x48cm, Corte Vinco, com abas internas coladas. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	2.000	Unidade	2,09	4.180,00
10	<b>Capa de Processo Administrativo – PAD</b> em, com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Amarelo, Tamanho 31,5x48cm, Corte Vinco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	1.000	Unidade	2,65	2.650,00
11	<b>Capa de Processo Administrativo de Fiscalização, PAD Fisc.</b> em, com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Laranja, Tamanho 31,5x48cm, Corte Vinco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	400	Unidade	4,03	1.612,00
12	<b>Capa de Processo Ético e Disciplinar da Corregedoria</b> – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Azul Petróleo, Tamanho 31,5x48cm, Corte Vinco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	200	Unidade	4,87	974,00
13	<b>Capa de Processo de Dívida Ativa – PAD</b> em, com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Cinza, Tamanho 31,5x48cm, Corte Vinco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	1.000	Unidade	2,85	2.850,00
14	<b>Cartaz Eventos COREN/AM</b> , confeccionado em papel Couchê 120g, medindo 62x44 cm, impressão 4x0. Sem verniz. Com 04 lotes contendo 250 unidades cada lote. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	1.000	Lotes	1,80	1.800,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS  
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

15	<b>Cartaz Eventos COREN/AM</b> , confeccionado em papel Couchê 120g, medindo 30x42 cm, impressão 4x0. Sem verniz. Com 04 lotes contendo 250 unidades cada lote. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	1.000	Unidade	1,28	1.280,00
16	<b>Folder Institucional COREN/AM</b> , confeccionado em papel Couchê, 150g, medindo 21,00 x 29,7 cm, impressão 4x4. Em pacotes / lotes, contendo 2.000 unidades cada lote. Observação: O Material poderá receber picote. Sendo o pedido mínimo de 2.000 unidades. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	10.000	Unidade	0,38	3.800,00
20	<b>Cartão de visita</b> , personalizado, formato 9 x 5 cm, em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, vernizado impressão 4 x 0 cores. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	500	Unidade	1,04	520,00
28	<b>Calendário personalizado</b> , com imã para geladeira, medindo 7x5 cm. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	30.000	Unidade	0,39	11.700,00
<b>Total do Grupo 2 (R\$) →</b>					<b>137.148,50</b>
<b>Empresa:</b>	<b>V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - CNPJ de nº. 07.439.885/0001-79</b>				

**GRUPO 3**

<b>Empresa:</b>	<b>L DA CRUZ BRITO COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - CNPJ de nº. 22.723.213/0001-84</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
17	<b>Faixa</b> , medindo 3,00 x 0,90m impresso eletronicamente em lona vinílica. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	50	Unidade	112,00	5.600,00
18	<b>Banner</b> , medindo 1,20 x 0,80m impresso eletronicamente em lona vinílica. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	50	Unidade	52,00	2.600,00
19	<b>Banner</b> , medindo 1,18x,2,08m x 0,80m arte fosca impresso eletronicamente em lona vinílica. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	01	Unidade	115,00	115,00
26	<b>Adesivo para carro</b> , Com logo do Coren-AM, medindo 10x15 cm, em material de VINIL, para painel do carro. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	10.000	Unidade	0,87	8.700,00





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

27	<b>Adesivo para Janela</b> , Com logo do Coren-AM, medindo 15x15 cm, em material de VINIL, para painel do carro. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	500	Unidade	1,58	790,00
30	<b>Adesivo vinílico</b> , 400g, com acabamento fosco com impressão digital em cores e aplicado sobre chapa de aço de 80cmx80cm.	1	Unidade	188,00	188,00
<b>Total do Grupo 3 (R\$) →</b>					<b>17.993,00</b>
<b>Empresa:</b>	<b>L DA CRUZ BRITO COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - CNPJ de nº. 22.723.213/0001-84</b>				

### GRUPO 4

<b>Empresa:</b>	<b>JUDAH PUBLICIDADE, GRAFICA E EVENTOS LTDA - CNPJ de nº. 07.273.545/0001-10</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
21	<b>Crachá identificação personalizado.Com Dados Variáveis.</b> Vertical identificado. Material PVC 0,5mm Cristal. Impressão 4x0. Verniz Cristal Frente e Verso, medindo 8,5x5,4cm. Acabamento incluso: Furo para presilha. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	50	Unidade	7,00	350,00
22	<b>Cordão prendedor de crachá</b> , material 100% poliéster, cor azul marinho SUBLIMADO, com dizeres COREN-AM, com letras impressas na cor branca em toda extensão do cordão e em ambos os lados, com medidas de comprimento: 85cm, largura: 12mm. Com presilha tipo jacaré cromado.	50	Unidade	10,50	525,00
23	<b>Placas de Portas PVC</b> , Confecção de Placas de Sinalização Interna para porta fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 25cm comprimento e 10cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	5	Unidade	19,90	99,50
24	<b>Crachá de evento personalizado:</b> em pvc flexível transparente com abertura superior vertical acompanhando cordão de silicone com ponteira metálica, já instalada no crachá (dimensão: 10cm x 13cm, impressão 4 cores diretamente com pvc). Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	3.000	Unidade	4,50	13.500,00



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

37	<b>Quadro para Informativo com 8 bolsas.</b> as bolsas são feitas em acrílico cristal na posição vertical divididas em 2 linhas e 4 colunas, em um fundo de acrílico cristal. o quadro pode ser confeccionado em diversos tamanhos e cores. o painel pode conter as bolsas em diferentes tamanhos e posição horizontal a fixação do quadro é feita com parafusos. os tamanhos das bolsas em (a4).	02	Unidade	1.349,65	2.699,30
38	<b>Mural Painel com 12 bolsas para avaliação de 12 meses de Gestão.</b> As bolsas são feitas em acrílico cristal na posição vertical divididas em 3 linhas e 4 colunas, em um fundo de acrílico cristal. O quadro pode ser confeccionado em diversos tamanhos e cores. O painel pode conter as bolsas em diferentes tamanhos e posições (vertical, horizontal, ou mista). A fixação do quadro é feita com parafusos. Os tamanhos das bolsas em (A4).	02	Unidade	1.665,00	3.330,00
39	<b>Quadro com 12 bolsas para fotos.</b> as bolsas são feitas em acrílico cristal na posição vertical divididas em 3 linhas e 4 colunas, em um fundo de acrílico cristal. o quadro pode ser confeccionado em diversos tamanhos e cores. o painel pode conter as bolsas em diferentes tamanhos e posição, horizontal a fixação do quadro é feita com parafusos. os tamanhos das bolsas em (a4).	02	Unidade	1.742,50	3.485,00
40	<b>Painel em acrílico</b> (placa) Foto com nome dos conselheiros entre outras informações. Dimensão 40x60cm	01	Unidade	198,50	198,50
41	<b>Placas De Acrílico.</b> missão, visão e valores do corenam tam 1mx0,50cm	03	Unidade	420,00	1.260,00
42	<b>Urna em acrílico,</b> utilizada para sorteios, promoções e sugestões para colocação de cupons, fichas e etc. Dimensões: 30cm de largura x 30 cm comprimento x 30cm de altura. Dimensões do rasgo da tampa: 20,5 cm x 0,5 cm. Material em acrílico transparente de 3 mm. Peso aproximado de 2 kg, com dobradiças de acrílico de material acrílico transparente	3	Unidade	291,50	874,50
43	<b>Placas de Sinalização Interna para porta de setores,</b> fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 25cm comprimento e 10cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	32	Unidade	10,50	336,00
44	<b>Placas de Sinalização Interna para porta</b> fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 09cm comprimento e 09cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	32	Unidade	7,50	240,00
45	<b>Placas de Sinalização Interna para porta</b> fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro	1	Unidade	204,00	204,00



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

	de 0,80cm comprimento e 1m de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.				
46	<b>Placas de Sinalização Interna para porta</b> fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 30cm comprimento e 22cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	13	Unidade	20,00	260,00
47	<b>Sinalização de piso com fita adesivas de demarcação de solo</b> , material fabricado com PVC colorido, com adesivo de borracha natural e resina, com espessura de 0,15 mm. Em média 16 metros por cor, sendo 8 cores. Cores a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	128 metros	Unidade	2,40	307,20
48	<b>Serviço de mão de obra de instalação</b> de sinalizações (placas e sinalização de piso) internas no COREN-AM	1	SERVIÇO	450,00	450,00
49	<b>Placas divertidas</b> , fabricada em material PVC adesivado, com 2mm de espessura e diâmetro de 60X80M, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	03	Unidade	127,00	381,00
<b>Total do Grupo 4 (R\$) →</b>					<b>28.500,00</b>
<b>Empresa:</b>	<b>JUDAH PUBLICIDADE, GRAFICA E EVENTOS LTDA - CNPJ de nº. 07.273.545/0001-10</b>				

### GRUPO 5

<b>Empresa:</b>	<b>H I CONFECÇOES LTDA - CNPJ de nº. 15.779.333/0001-38</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
31	<b>Confecção de camisas de malha de algodão</b> na cor branca com logo do COREN-AM padrão: 300 tamanho P; 400 tamanho M; 200 tamanho G; e 100 tamanho GG. Na etiqueta deve constar as especificações da camisa, bem como o CNPJ da empresa. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	1.050	Unidade	11,83	12.421,50
32	<b>Confecção de camisa tipo gola polo</b> , na cor preta mangas curtas, tecido 60% poliéster e 40% algodão com abotoadura. O nome do COREN-AM será bordado no peito no lado esquerdo com logomarca padrão do COREN-AM nas cores cinza, azul e branco e silk com a logomarca nas costas. Tamanhos de quantidas: 10 tamanho P; 20 tamanho M; 10 tamanho G; 9 tamanho GG	50	Unidade	17,75	887,50





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

	e 1 tamanho EG. Com costura super reforçada, etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Tecido de alta qualidade que deverá manter a forma ajustada, sem deformação, independente do movimento da pessoa que está usando ou da lavagem da peça. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.				
33	<b>Confecção de camisas tipo Dry Fit</b> de manga curta e numeração avulsa em tecido acetinado ou outro tecido de menor valor. A camisa será de cor a ser definida pelo COREN-AM e deve ter o slogan: Corrida da Enfermagem COREN-AM e na arte colorida (definida pelo COREN-AM): 200 tamanho P; 200 tamanho M; 450 tamanho G, 100 tamanho GG e 50 tamanho EG. A impressão deve ser frente e verso e na etiqueta deve constar as especificações da camisa, bem como CNPJ da empresa na etiqueta. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	3.000	Unidade	14,54	43.620,00
<b>Total do Grupo 5 (R\$) →</b>					<b>56.929,00</b>
<b>Empresa:</b>	<b>H I CONFECÇÕES LTDA - CNPJ de nº. 15.779.333/0001-38</b>				

### GRUPO 6

<b>Empresa:</b>	<b>L DA CRUZ BRITO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ de nº. 22.723.213/0001-84</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
34	<b>Confecção de medalha em acrílico</b> transparente com adesivo medindo 5x7cm. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	3000	Unidade	5,21	15.630,00
35	<b>Confecção de placas de homenagem</b> em acrílico transparente 5mm com altura de 20 x 25cm de largura, com base de 30 x 10cm incolor, acabamento cortado e polido, adesivada com a logomarca, arte aplicada em jateamento e adesivagem. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	20	Unidade	83,00	1.660,00
36	<b>Caneta</b> , esferográfica de plástico para brinde, com corpo branco, apoio e clip colorido, ponteira e acionador prata brilhante, gravação em silk screen, tampografia, ou impressão uv digital sem limite de cores, com logo do COREN-AM. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente.	10.000	Unidade	2,57	25.700,00





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

<b>Total do Grupo 6 (R\$) →</b>		<b>42.990,00</b>
<b>Empresa:</b>	<b>L DA CRUZ BRITO COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - CNPJ de nº. 22.723.213/0001-84</b>	

### 4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o Instrumento Contratual no prazo estabelecido pelo COREN-AM, sem justificativa aceitável, quando for o caso;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei 10.520, de 2002; ou
- e) Por razões de interesse público, em virtude de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

4.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do COREN-AM.

4.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

### 5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN-AM será o Órgão Gerenciador, sendo, portanto, o responsável pela condução da licitação e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

5.2. Os Conselhos Regionais de Enfermagem – Coren's poderão ser Órgãos Participantes, conforme previsto no artigo 6º, do Decreto nº. 7892/2013, desde que façam a manifestação.

5.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

**5.4.** A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, ficando os fornecedores nela incluídos obrigados a celebrar as ordens de fornecimento ou contratos que advierem nas condições estabelecidas neste Edital.

**5.5.** A adesão ao registro de preços decorrente do presente Edital, esta restrita aos Conselhos Regionais de Enfermagem, os quais fazem parte do Sistema Cofen/Coren's.

**5.6.** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Conselho Regional, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.7.** Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

**5.7.1.** O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

**5.7.2.** É facultado ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

**5.8.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

**5.9.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**5.10.** O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de no máximo 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**5.11.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.

**5.11.1.** Nessa hipótese, o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

**5.12.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.12.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.13.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.13.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.13.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.14.** Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.15.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.15.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.15.2.** Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.15.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.15.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

**5.16.** O cancelamento do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.15.1, 5.15.2 e 5.15.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.17.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.17.1.** por razão de interesse público; ou

**5.17.2.** a pedido do fornecedor.

**5.18.** Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Conselho Regional de Enfermagem do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Amazonas fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

**5.19.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

**6.1.** As obrigações das partes estão descritas nos itens 6 e 7 do Termo de Referência, anexo I do Edital, respectivamente, que faz parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

### 7. RESCISÃO CONTRATUAL

**7.1.** A inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**7.2.** A rescisão pode ser:

**7.2.1.** Determinada por ato unilateral e escrito do COREN-AM, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;

**7.2.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o COREN-AM;

**7.2.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**7.3.** A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**7.3.1.** Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** As Sanções Administrativas as quais estão sujeitas a licitante vencedora, estão estabelecidas no item 13 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

### 9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** A presente ata de registro de preços fundamenta-se na Lei n.º 8.666/1993, no





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Decreto nº 7892/2013, e vincula - se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico - SRP nº. 008/2018, bem como à proposta da CONTRATADA, constantes do PAD n.º 0073/2018, independentemente de transcrição.

### 10. DOS CASOS OMISSOS.

**10.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo COREN-AM, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

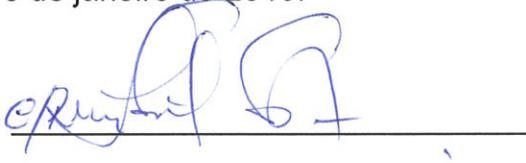
### 11. DO FORO

**11.1.** Fica eleito o foro da cidade de Manaus, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente da utilização desta Ata.

E, por se acharem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço n.º 004/2018.

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**Sandro André da Silva Pinto**  
**Presidente**

**Valdomiro de Almeida Farias**  
**Representante Legal da Empresa**  
**V E INDUSTRIA COMERCIO E**  
**SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

**Andréia Pedrosa da Silva**  
**Tesoureiro**

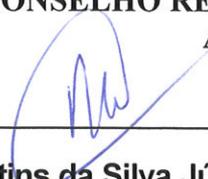
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**Luimar da Cruz Brito**  
**Representante Legal da Empresa**  
**L DA CRUZ BRITO COMERCIO DE**  
**CONFECOES EIRELI**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

  
\_\_\_\_\_  
**Davi Martins da Silva Júnior**

**Procurador Geral**

  
\_\_\_\_\_  
**Tamara Marques Casonato**

**CONTRATADA**

**Tamara Marques Casonato**  
**Representante Legal da Empresa**  
**JUDAH PUBLICIDADE, GRAFICA**  
**E EVENTOS LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Pereira Caminha**

**CONTRATADA**

**Daniel Pereira Caminha**  
**Representante Legal da Empresa**  
**H I CONFECÇÕES LTDA**



CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
 07.439.885/0001-79  
 V. E. INDÚSTRIA COMÉRCIO  
 E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
 Rua. Fragata, nº 871  
 Jardim Petrópolis - Petrópolis  
 | Manaus CEP: 69.067-110 AM

Para todos os Órgãos Públicos nas esferas Federal, Estadual e Municipal

REF.: PROCURAÇÃO

Prezados Senhores

**OUTORGANTE: GRÁFICA AMAZONAS – V. E. IND. COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA**, firma comercial estabelecida nesta cidade de Manaus/AM, sito à Rua Fragata, nº 871, Conjunto Jardim Petrópolis – PETRÓPOLIS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sob o n.º **07.439.885/0001-79**, e Secretaria Estadual sob o n.º **04.227.247-5**, representada por seu diretor **Sr. Valdomiro de Almeida Farias**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, **CPF: n.º 413.787.252-04 e Carteira de Identidade n.º 10244620 AM**, por este instrumento particular de PROCURAÇÃO nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR.

**OUTORGADO: LUIZ SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da **Carteira de Identidade n.º 0313935-2 AM, CPF n.º 052.658.512-91**, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 67, N.º 67, Residencial Valéria, Apto. 101 Conjunto Vila Municipal– Bairro: Adrianópolis / CEP 69057-740, Manaus/AM.

**OBJETO:** Representar o Outorgante em todos os órgãos públicos federal estadual e municipal.

**PODERES:** Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, e das amostras, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos.

Manaus, 16 de janeiro de 2019

*(Handwritten signature)*  
 V. E. IND. COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA

**COREN-AM  
 CONFERE COM  
 O ORIGINAL**  
 17/01/19  
 Ass.: *(Signature)*

V E INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
**VALDOMIRO DE ALMEIDA FARIAS**  
 CPF: 413.787.252.04  
 RG: 1024462-0

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU  
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br  
 Av Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0009 - (92) 98150-9513

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de:  
**VALDOMIRO DE ALMEIDA FARIAS**  
 Dou Fé E Testemunho da verdade Data/Hora 17/01/2019 14:35:57  
 Emitido por **MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVÃO**  
**AUTORIZADA**  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
 RECFIR0045317194PESIEI20UD71  
 Valide o selo cidadão portaiseloam.com.br - P  
 9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU  
**MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS**  
 Escrevente Autorizada

www.graficaamazonas.com  
 92 **3612.1000**  
 orcamento@graficaamazonas.com  
 CNPJ: 07.439.885/0001-79  
 Rua Fragata, 871 - C.J. Jardim Petrópolis / CEP: 69.067-110